PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2019

Súmula: Reajusta o valor das Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara.

VALENTIN KNIPHOFF, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007, e Resolução 008/12, de 21 de novembro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica reajustado em 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) o valor das diárias pagas a Vereadores e Servidores da Câmara, nos termos da Resolução nº 002/17, de 02 de fevereiro de 2017, referente à reposição inflacionária do relativo ao ano de 2018.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 21 de fevereiro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente